



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 61/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

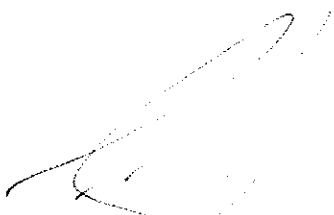
As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

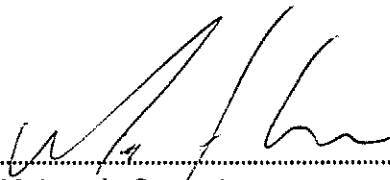
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de maio de 2016 a 06 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 61/2015 de 08 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Ezequiel dos Santos, S/N - Faltas (45) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-200 - Honório Serpa - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

DATA: 20.04.2016
ABERTURA: 05.05.2016
HORÁRIO: 09h00
Objeto: Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos prédios públicos e da rede de iluminação pública, bem como serviços emergenciais (parte elétrica), instalação e manutenção parte elétrica em eventos públicos/feiras e instalação e manutenção das decorações natalinas. Torna-se pública a homologação do procedimento ao licitante: EDIMILSON BOGONI - BK INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.050.666/0001-21, item nº 01 pelo valor mensal de R\$ 1.996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais), totalizando R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Total do presente processo: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Honório Serpa, 05 de Maio de 2016, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016
PROCESSO Nº 312/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná
CONTRATADA: EMERSON BASI ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prestação de serviços de limpeza para realização dos serviços de limpeza e higiene das ruas da frota municipal.
RECURSOS: R\$ 2.016.319,33 - 1000 - 15/5/2016 - LIMPEZA PÚBLICA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
*ATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão negativa de INSS/FUNDEC, Estadual, Trabalhista, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
JACAO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multa.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FODD: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.
TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 55/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 54/2016, referente ao Processo Licitatório nº 30/2015, Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 3/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA
Em conformidade com a cláusula oitava parágrafo terceiro do Edital de contratação em questão fica prorrogado o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias de execução e 90 (noventa) dias de vigência após o vencimento do prazo de execução, a partir da data de seu vencimento.
CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim entenderem ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 08 de Abril de 2016.
Município de Palmas/PR
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

**MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Pública Nº 001/2016, que tem como objeto a concessão de uso oneroso e por prazo determinado, de 01 (um) Barraco Industrial, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata nº 1.149/2016, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Comercial Atacadista VMG Ltda - Me, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.
Itapejara D'Oeste, 29 de Abril de 2016.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA DO OESTE-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 010/2016

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (na edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1) CONVOCAÇÃO:
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, fare o Edital nº 001/2016 de 05.05.2015.
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
CARGO: Garf

Intenção	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
501413	Aldo Rodrigues	54,00	5º

Itapejara D'Oeste, 05 de maio de 2016.
Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Ezequiel dos Santos, S/N - Faltas (45) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-200 - Honório Serpa - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA -
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 17/2016 - Pregão Presencial nº 11/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - CONTRATADA: EDIMILSON BOGONI - BK INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.050.666/0001-21. Objeto: "Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos prédios públicos e da rede de iluminação pública, bem como serviços emergenciais (parte elétrica), instalação e manutenção parte elétrica em eventos públicos/feiras e instalação e manutenção das decorações natalinas". Valor total R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Honório Serpa, 05 de Maio de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.



Câmara Municipal dos Vereadores de Renascença
CNPJ nº 02.715.001/02
RUA: São João, 123 - Centro - CEP: 35520-000 - Renascença - MG

PORTARIA Nº 009/2016

SUBSTITUI MEMBRO NOMEADO PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
PARECERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA.

CASSIANO FABRIS, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem OS ARTIGOS 11, II, "B", 35 e 41 do Regimento Interno, combinado com o artigo 40, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 41 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o princípio da representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares, tanto quanto possível, na constituição das Comissões, nos termos do artigo 36, §1º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003, datado de 04 de maio de 2016, no qual o Vereador Ricardo Soligo Biscaro manifestou sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Justiça, Redação e Pareceres;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Ari Dall'A Corti em substituição ao Vereador Ricardo Soligo Biscaro, para compor a Comissão de Justiça, Redação e Pareceres da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, no ano de 2016, ficando a referida comissão assim constituída:

COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO E PARECERES

TITULARES: Aniceto Dall'igna

Antônio Ari Dall'A Corti

Vanete Lurdes Sanaglotto Sbligo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença,
aos dias 05 de maio de 2016.

Cassiano Fabris
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327
85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006, de 04 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros segundo planilha de pactuação com o CONIMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião realizada em 04 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº. 12/93;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 2.931,33 mensais segundo a resolução 615/2015 da planilha de pactuação com o CONIMS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2016.
MICHELE HUANA BELETATO VERDI
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327
85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu.

Dispõe sobre a Avaliação e Aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº. 12/93;

Resolve:

Art. 1º - Avaliar e Aprovar os itens da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2016.
MICHELE HUANA BELETATO VERDI
Presidente do CMS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, de 08.05.2016 a 06.07.2016 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.510, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 06-05-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



COMARCA DE AREGUA, PARANÁ
CARTÓRIO VEIJA
Tabela: Aregua Veija Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 082

Encontro neste Ofício no dia 04 de Maio de 2016, às 14h, para a entrega dos autos, para a primeira audiência de conciliação e julgamento de causas.

Distribuído e protocolado em: 04/05/2016 sob nº 201605004795
Sessão: COMPLEXO JURÍDICO MATERIAL MEIN
CNPJ/CPF: 15.271.447/0001-02
Natura do Tópic: Duplicata por INOCACAO
Nº. Tópic: 04/05/2016
Vencimento: 27/05/2016
Cópia valor encontra-se no Fato (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 04/05/2016 sob nº 201605004609
Sessão: MARU MENDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 20.355.917/0001-04
Natura do Tópic: Duplicata por INOCACAO
Nº. Tópic: 04/05/2016
Vencimento: 25/05/2016
Cópia valor encontra-se no Fato (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 04/05/2016 sob nº 201605004643
Sessão: SONIA DE CAMPOS MAA
CNPJ/CPF: 063.878.285-41
Natura do Tópic: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
Nº. Tópic: 21/05/2016
Vencimento: 20/12/2015
Cópia valor encontra-se no Fato (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 04/05/2016 sob nº 201605004644
Sessão: FLAVIO AUGUSTO GROSSO VIEIRA
CNPJ/CPF: 063.878.285-41
Natura do Tópic: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
Nº. Tópic: 21/05/2016
Vencimento: 20/12/2015
Cópia valor encontra-se no Fato (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 04/05/2016 sob nº 201605004645
Sessão: ALCEU RECH
CNPJ/CPF: 20.355.917/0001-04
Natura do Tópic: CHEQUE
Nº. Tópic: 00532
Vencimento: 20/12/2015
Cópia valor encontra-se no Fato (B) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Por não ter sido possível averçar os responsáveis, os por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo de certidão de que não foram do prazo legal de três (3) dias, com o vencimento no prazo de 09/05/2016, sob o fundamento de respectiva prestação.

Palmas, 05 de Maio de 2016.

AREGUA, VIEIRA SAMARA
TABELA

Declaro por:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nº: 14/2016
b) Data Homologação: 05/05/2016 c) Data da Adjudicação: 05/05/2016
d) Objeto: Serviços Médicos - Credenciamento - Consultas CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA - R\$ 58.708,00
KARLEC & KARLEC S/C LTDA - R\$ 180.640,00
LITOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME - R\$ 36.128,00
VITTA TISSIANI MEDICINA LTDA - ME - R\$ 163.000,00
Dotação: 2.044.3.3.90.39.00.00.00 (417)
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nº: 15/2016
b) Data Homologação: 05/05/2016 c) Data da Adjudicação: 05/05/2016
d) Objeto: Serviços Médicos - Credenciamento - Plantões DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA - R\$ 142.776,00
PHG VIEIRA ME - R\$ 217.296,00
RAFAEL MORAES DA TRINDADE & CIA LTDA - R\$ 452.412,00
Dotação: 2.042.3.3.90.00.00.00.00 (394)
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nº: 16/2016
b) Data Homologação: 05/05/2016 c) Data da Adjudicação: 05/05/2016
d) Objeto: Obras de arte revitalização Parque da Gruta ITAGIR BORTOLOSO - R\$ 30.000,00
Dotação: 2.059.3.3.90.36.00.00.00 (346)
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Dispensa de Licitação Nº: 05/2016
b) Data Homologação: 05/05/2016 c) Data da Adjudicação: 05/05/2016
d) Objeto: Materiais de Limpeza Piscina Centro da Juventude PIFFER E FERNANDES LTDA - EPP - R\$ 2.434,00
SIPROLIMP SIMIONATO PROD. DE LIMPEZA LTDA - R\$ 465,30
Dotação: 2.051.3.3.90.30.00.00.00
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1098

Página 11 / 073



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6000/2016, de 02 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	887-SF	1.075,00
TOTAL			1.075,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
887	Convênio MAPA/Implementos Agrícolas – SICONV 023568/2014	1.075,00
TOTAL		1.075,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

CC-BY-NC-SA

DECRETO N.º 6001/2016, de 03 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2707/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.042,13 (um mil e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
1.90.93	Indenizações e Restituições	879-SF	812,18
10.93	Indenizações e Restituições	879-EA	229,95
TOTAL			1.042,13

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
879	Convênio MCIDADES/Recapto Asfáltico – 1013720-80/2013-CEF	812,18
TOTAL		812,18

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MCIDADES/Recapto Asfáltico – 1013720-80/2013-CEF	MCIDADES	879	229,95
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			229,95

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se - ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

CC-BY-NC-SA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RÁDIO X. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 21.600,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 05 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CC-BY-NC-SA

Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 168/2014–Tomada de Preços n.º 15/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ n.º 12.526.902/0001-45. Considerando o parecer técnico e orçamento reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes é de R\$ 7.380,65. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 62.050,82. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 28.03.2016 a 25.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CC-BY-NC-SA

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 158/2015–Tomada de Preços n.º 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.771.804/0001-36. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 23.02.2016 a 21.06.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CC-BY-NC-SA

Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 61/2015–Tomada de Preços n.º 02/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ n.º 77.744.134/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, de 08.05.2016 a 06.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CC-BY-NC-SA

PORTARIA N.º 026, de 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vívda

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal, considerando o Resolução Normativa Estadual n.º 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa n.º 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades, que será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini e no seu impedimento pelo Sr. Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete e como coordenador o Sr. Leandro Aldrin Tasca Signor.

Art. 2º–O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único–O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 3º–As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º. A Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vívda fica assim constituída:

I – Representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes:

a) Departamento Municipal de Administração:

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor

Suplente: Elies Marinho de Melo Menegussi

b) Departamento Municipal da Fazenda

Titular: Rejane Gruntowski Mendes

Suplente: Marilei Feltes do Nascimento

c) Departamento Municipal Educação, Cultura e Desporto

Titular: Soely Piva da Silva

Suplente: Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

d) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Fabio Muxfeldt

Suplente: Itamar Bortolazzi

e) Departamento Municipal de Obras, Viação e Turismo

Titular: Flavia Dahmer

Suplente: Inério Krambeck

f) Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Laura Alice Leven Mews

Suplente: Etson Rosa

g) Departamento Municipal de Saúde

Titular: Liliene Guarezi Fontanive

Suplente: Adinéia Gubert

h) Departamento Municipal de Promoção Humana

Titular: Aline Mari dos Santos

Suplente: Rosane Bortolini

i) Assessoria Jurídica

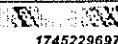


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1745229697